

DELIBERAÇÃO:		APROVADA / REPROVADA POR:	
N.º	90 / 2018	Unanimidade, 21 / 03 / 2018	
REUNIÃO			
Ordinária	<input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária	<input type="checkbox"/>
Pública	<input checked="" type="checkbox"/>	Privada	<input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO:		O PRESIDENTE DA CÂMARA:	
			

EXECUÇÃO/SEGUIMENTO:	
DGAG – Para conhecimento CEA - Para conhecimento	DGFP – Para execução Sec.-Geral – Publicação Edital e site da Autarquia GAP - Conhecimento

PROPOSTA:

N.º 39 / 2018 / GP

Proponente: Presidência

Proveniência: DGAG – DGFP

Assunto: Criação do fundo permanente do Centro de Educação Ambiental

Considerando a necessidade de manter em funcionamento normal os Serviços Municipais, propõe-se nos termos do ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, a constituição do seguinte Fundo Permanente:

1 – **Centro de Educação Ambiental**, no montante mensal de € 360,00 (trezentos e sessenta euros), sendo responsável pelo mesmo a Sr.ª Celeste Nunes.

Dando ainda cumprimento ao disposto no ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro que seja aprovado o **orçamento em anexo** a esta proposta, com a afetação das respetivas rubricas da classificação orçamental.

O Presidente da Câmara,



Frederico Rosa

Orçamento Fundos Permanentes 2018

Detentor do Fundo: Centro de Educação Ambiental - Celeste Nunes

Classificação Orçamental		Proposta para 2018
Orgânica	Económica	Valor Mensal
06.01	02.01.21	20,00 €
06.01	02.02.10	15,00 €
06.01	02.02.11	75,00 €
06.01	02.02.20	250,00 €
Total		360,00 €